

# ESCRITÓRIO DAS ACTIVIDADES PARA OS TRABALHADORES (ACTRAV)



## A OIT E OS TRABALHADORES



ESCRITÓRIO  
INTERNACIONAL  
DO TRABALHO

# SUMÁRIO

**UM MUNDO EM PLENA MUDANÇA**

**A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO**

**COMO FUNCIONA A OIT?**

**A POLÍTICA DE ASSOCIAÇÃO ACTIVA**

**ESCRITÓRIO PARA AS ACTIVIDADES  
DOS TRABALHADORES (ACTRAV)**

**SERVIÇOS QUE ACTRAV PROPORCIONA  
AS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS**



## O MUNDO EM PLENA MUDANÇA

A nossa época é caracterizada pelas mudanças massivas em todos os âmbitos de actividade humana. As transformações políticas radicais são compostas pelo progresso científico e tecnológico, a internacionalização das economias, os processos de abertura económica, a transnacionalização do investimento, a emergência da produção mundial e as redes de informação e maior mudança nas estruturas sociais. A globalização económica e a abertura dos mercados, realiza-se em caminhos diferentes e numa velocidade espantosa que é confirmada pelas estatísticas sobre o crescimento do comércio internacional. Estas mudanças profundas insidem particularmente no emprego, condições de trabalho, salários e nas próprias estruturas das Organizações Sindicais.

Estas mudanças implicam desafios múltiplos não só com o respeito a eficiências das políticas económicas e o desempenho macro-económico mas também aos sistemas democráticos e equitativos das relações de trabalho que encorajam a participação dos trabalhadores na produção e salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e dos princípios consagrados nos instrumentos internacionais do trabalho com vista a promover a justiça social. Esta publicação é uma apresentação breve do esforço da **OIT** para apoiar as Organizações Sindicais frente a estes desafios.

## A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

A Organização Internacional do Trabalho foi criada em 1919 no fim da Primeira Guerra Mundial, para melhorar a sorte dos trabalhadores e contribuir para a causa da justiça social em todo o mundo. Para permitir cumprir estes objectivos, a **OIT** adoptou uma estrutura tripartida. Desde 30 de Junho de 1998 a Organização reúne representantes dos governos, empregadores e trabalhadores dos **174** países. Ambas partes têm uma tarefa de decidir as medidas adequadas para alcançar este objectivo dual.



## COMO FUNCIONA A OIT?

A Conferência Internacional do Trabalho reúne anualmente e é um fórum internacional que discute os problemas laborais e sociais do mundo inteiro, estabelece normas internacionais mínimas do trabalho e define políticas gerais da Organização. Em cada dois anos a Conferência adota o Programa e Orçamento bienal da **OIT** que é financiado pelos Estados Membros.

Cada Estado Membro tem o direito de enviar quatro delegados a Conferência: dois delegados do governo, um delegado dos empregadores e um delegado dos trabalhadores, que podem participar nos debates e votar com toda independência.



A **OIT** é a única Organização Internacional em que os representantes dos empregadores e trabalhadores - os “parceiros sociais” da vida económica - participam em pé de igualdade com os governos na formulação das políticas e programas.

A **OIT** preconiza a prática do tripartismo em cada Estado Membro e promove um “diálogo social” em que as Organizações Sindicais e dos empregadores participam na formulação e implementação das políticas nos planos económicos e sociais.

No intervalo entre as Conferências, as actividades da **OIT** são dirigidas pelo Conselho de Administração (composto por **56** membros titulares, **28** membros governamentais, **14** membros dos empregadores e **14** membros dos trabalhadores).

## COMO FUNCIONA A OIT?

Localizado em Genebra, o Bureau Internacional do Trabalho é o Secretariado da Organização e também serve como Sede operativo e centro da pesquisa e publicações. A administração e gestão estão descentralizadas, distribuídas em Sedes Regionais, áreas ou Sedes ramais em mais de 40 Países.

Os assuntos concernentes ao desenvolvimento de aspectos laborais e sociais dos sectores económicos específicos, são examinados em reuniões sectoriais Bi-partidas e Tri-partidas. Comissões de peritos analisam e elaboram directivas sobre tais assuntos como a formação profissional e perfeição das habilidades de gestão, higiene e segurança, relações de trabalho e os problemas particulares dos jovens trabalhadores e mulheres trabalhadoras.

A **OIT** também realiza reuniões periódicas regionais para discutir os assuntos de interesse específico das regiões.



Quatro Organizações Sindicais Internacionais têm estatuto permanente na **OIT** e tomam parte activa nas suas actividades. Essas Organizações são: A Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (**CISL**), a Confederação Mundial do Trabalho (**CMT**), a Federação Sindical Mundial (**FSM**) e a Organização da Unidade Sindical Africana (**OUSA**).



## A POLÍTICA DE ASSOCIAÇÃO ACTIVA

A política de associação activa da **OIT** foi lançada em 1994 com o objectivo de trazer a **OIT** mais perto dos seus mandatários tripartidos com os Estados membros e alcançar maior coerência e igualdade na prestação dos serviços técnicos na execução dos objectivos e mandatos da Organização. O elemento crucial desta política foi o estabelecimento das **16** equipas multidisciplinares nas regiões para permitir a **OIT** responder com prontidão as solicitações pela assistência técnica da parte das constituintes tripartidas.

Uma assistência especial é oferecida aos Sindicatos no quadro da política de associação activa. A prioridade é dada na assessoria e assistência técnica relativa a implementação das normas internacionais do trabalho, em particular das Convenções fundamentais da **OIT** sobre os direitos básicos humanos. Especialistas nas actividades para os trabalhadores têm sido destacados nas equipas multidisciplinares. As suas responsabilidades específicas são: promover a participação das Organizações Sindicais nas actividades da **OIT** com especial ênfase sobre, os instrumentos internacionais de trabalho, ajustamento estrutural, privatizações, trabalho de menores, tripartismo, contrato colectivo,



emprego e desemprego, desenvolvimento dos recursos humanos, migração, o meio ambiente de trabalho, Segurança Social, saúde no trabalho e questões relativas ao género. Eles também tentam assegurar que os projectos e programas da **OIT** respondam efectivamente aos anseios das Organizações Sindicais.



## ESCRITÓRIO PARA AS ACTIVIDADES DOS TRABALHADORES (ACTRAV)

O Escritório para as Actividades dos Trabalhadores é uma unidade especializada da **OIT**. A sua função consiste em manter as relações estreitas com as Organizações Sindicais em diferentes Países, para colocar os recursos da **OIT** e informando permanentemente à Sede Internacional do Trabalho das prioridades, interesses e pontos de vista do movimento sindical e opiniões com vista assegurar que um conjunto de actividades da Organização respondam a estas preocupações. Para essa finalidade, ele coordena todas as actividades da **OIT** relacionadas com as Organizações sindicais tanto na Sede como no terreno, cumprindo um papel essencial, os especialistas em actividade com os trabalhadores e em educação operária.

### ACTRAV promove como prioridade:

- \* o desenvolvimento e fortalecimento das Organizações Sindicais representativas, independentes e democráticas;
- \* o fortalecimento da capacidade das Organizações Sindicais para participar na tomada de decisão nas esferas jurídica, económica e social e nos diferentes níveis de negociação e concertação. Que os Programas e Projectos da **OIT**, tenham em conta as necessidades das Organizações Sindicais.
- \* a participação activa dos sindicatos nas actividades da **OIT**.



O Escritório para as actividades dos trabalhadores cultiva, fortalece e desenvolve as relações entre a **OIT**, e as Organizações Sindicais ao nível nacional, regional, sectorial e internacional. Facilita a assistência técnica aos delegados dos trabalhadores que participam na Conferência Internacional do Trabalho, no Conselho de Administração da **OIT** e nas reuniões regionais e sectoriais.

Serve de elo de ligação entre as Organizações Sindicais e os serviços técnicos da **OIT** e trabalha em estreita relação com as Confederações e estruturas sindicais nacionais e internacionais.

## ESCRITÓRIO PARA AS ACTIVIDADES DOS TRABALHADORES (ACTRAV)



Entre as diversas tarefas levadas a cabo pelo escritório para as Actividades dos Trabalhadores destaca-se a assistência técnica aos Órgãos Sindicais através dos serviços consultivos e formação nos seminários, simpósio, mesas redondas, cursos sobre vários temas, como sejam:

- \* instrumentos internacionais do trabalho e a legislação;
- \* relações industriais e negociação colectiva;
- \* políticas do emprego;
- \* segurança social;
- \* higiene e segurança e meio ambiente de trabalho;
- \* oportunidade igual e a luta contra a discriminação;
- \* métodos modernos de formação e aprendizagem a distância;
- \* administração e gestão sindical.

## SERVIÇOS QUE ACTRAV PROPORCIONA AS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

### DOIS SERVIÇOS PERMANENTES DE INFORMAÇÃO

- \* A revista trimestral intitulada “Educação Operária”, publicada em Espanhol, Francês e Inglês, dedicada as análises multidisciplinares dos tópicos de interesse para o mundo do trabalho;
- \* A página internet da **ACTRAV** providenciando informações e análises próprias das actividades com as organizações Sindicais.



# SERVIÇOS QUE ACTRAV PROPORCIONA AS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

## PUBLICAÇÕES:

Estas contém análises dos temas de actualidade, sob forma de livros, manuais, relatórios, módulos, guias, audio-visuais e materiais electrónicos. Uma brochura publicada em Inglês, Frances e Espanhol, contem a lista das publicações. A informação pode também ser obtida na página de **INTERNET**.

## ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- \* directamente por meio dos programas de assistência de cooperação e projectos e também por meio dos especialistas da **OIT**;
- \* ligação com os doadores internacionais,
- \* bolsas e viagens de estudo.



## PESQUISA:

- \* concernente ao mundo de trabalho em geral;
- \* destinadas especificamente aos sindicalistas.

## FORMAÇÃO:

- \* directa através de cursos, seminários, colóquios, conferências nacionais, sub-regionais, regionais e internacionais;
- \* aprendizagem a distância, através dos cursos especialmente destinados para ser utilizados com ajuda de computador;
- \* no Centro Internacional de Formação da **OIT** em Turin.

**ESPECIALISTAS NAS ACTIVIDADES DOS TRABALHADORES E FORMAÇÃO OPERÁRIA ATRAVÉS DAS DIFERENTES REGIÕES DO MUNDO. O PESSOAL PROFISSIONAL DE ACTRAV NAS SEDES.**

## PÁGINA INTERNET DE ACTRAV:

<http://www.ilo.org/actrav>





## **Bureau para as actividades dos Trabalhadores - ACTRAV**

Sede Internacional do Trabalho

CH-1211 Genebra, Suíça

Telefone: 41-22-799-6111

Fax: 41-22-799-6750

E-mail: [actrav@ilo.org](mailto:actrav@ilo.org)

<http://www.ilo.org/actrav>

**FLEMMING SORENSEN**

Conselheiro Chefe Técnico

Maputo, Moçambique, 2000